



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 142/2015

Extingue a Secretaria Municipal de Gestão Pública – SMGP e a Secretaria Municipal de Planejamento, e cria a Secretaria Municipal de Administração, altera os anexos da Lei nº. 2.609/2013.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei em estudo pretende realizar alterações na estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, extinguindo duas Secretarias e criando outra. Além disso, serão criados e extintos cargos de outras Secretarias Municipais.

Extingue:

- A Secretaria Municipal de Gestão Pública e a Secretaria Municipal de Planejamento;
- Cargos da Secretaria Municipal da Fazenda, da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Ao mesmo tempo cria cargos na Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Muito embora cargos sejam extintos e criados, não foram apresentados todos os anexos alterados, que são partes integrantes da proposta apresentada e devem ser anexados. Apresentada a estimativa do impacto orçamentário-financeiro e informados os valores com a folha de pessoal, atendendo os requisitos legais.

É o parecer.

Castro, 27 de agosto de 2.015.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548